



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

LEI Nº 959, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 440.250,44 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, do exercício de 2024, Crédito Especial no valor de **R\$ 440.250,44 (quatrocentos e quarenta mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)**, com a finalidade específica de realizar e desenvolver ações culturais da e com a Secretaria Municipal de Cultura, conforme desdobramento a seguir:

Unidade Orçamentária: 2.021 – Secretaria Municipal de Cultura.
Função: 13 – Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 31 – Cultura e Arte
Ação: 2.257 - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC
Elemento de Despesa: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 248.383,34
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica.....R\$ 56.961,80
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Serviço de Terceiro – Pessoa Física.....R\$134.905,30
FONTE: 17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de arrecadação referente ao repasse do Programa de Política Nacional Aldir Blanc.

Artº 3º - Fica o Poder executivo autorizado a reabrir crédito especial para as dotação criadas nesta Lei via Decreto até o limite necessário a atender as ações desta Lei.

Artº 4º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir no Plano Plurianual 2022 a 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 01 de agosto de 2024

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO
ANEXO DO PL

FONTE: 17190000-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

1) Previsão da receita para exercício 2024	-
2) Arrecadação no período de 01/01/2024 A 31/05/2024	440.250,44
3) Total da arrecadação prevista 2024(conf. LOA)	
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2024	440.250,44
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2024(LOA)	0,00
b) Valor arrecadado janeiro a fevereiro 2024	440.250,44
c) Valor estimado para arrecadação 2024	0,00
d) EXCESSO DE ARRECAÇÃO + A PROVAVEL ARRECAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	440.250,44
(-) Valor utilizado	
(-) Valor deste crédito	440.250,44
e) Saldo de excesso disponível em 10/07/2024	0,00

TOTAL DE PESSOAS FÍSICAS PARA PREMIAÇÕES CULTURAIS	30
TOTAL DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PREMIAÇÕES CULTURAIS	15
TOTAL DE PESSOAS FÍSICAS PARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	25
TOTAL DE PESSOAS JURÍDICAS PARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	14